



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 033/2007, cujo objeto é o registro de preços de materiais de expediente, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 318 do Pregão n. 044/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 83.413.591/0003-18, sediada na Rua Dois de Setembro, n. 305, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-000, telefone (47) 3331-5656/33315657, neste ato representada pelo Senhor José Luiz Debastiani, residente em Blumenau/SC e inscrito no CPF sob o n. 159.919.549-68, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada do subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 033/2007, o qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1.1. Papel A4, medindo 210mm x 297mm, papel alcalino, branco, gramatura 75g/m², com ótimo desempenho para impressoras laser, jato de tintas e fotocopiadoras, embalagem resistente a umidade, pacotes com 500 folhas, marca CHAMEX.

Quantitativo estimado: 12.500 (doze mil e quinhentas) resmas.

centavos).” Preço unitário: R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 033/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de outubro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOSÉ LUIZ DEBASTIANI
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO